

Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

RESOLUÇÃO Nº 956, de 13/09/2011

**CONCEDE HOMENAGEM DE AMIGO DE CANOINHAS À
NIVALDO ROEDER**

O Vereador Beto Passos, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

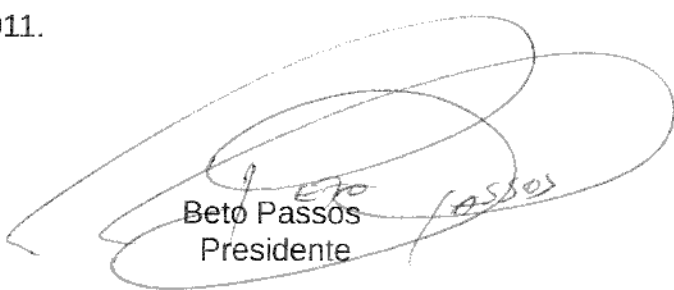
RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica homenageado como AMIGO DE CANOINHAS o cidadão **Nivaldo Roeder**, pelos serviços prestados a comunidade Canoinhense.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

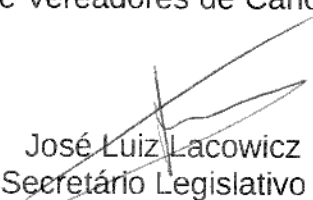
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 13 de setembro de 2011.



Beto Passos
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13/09/2011.



José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo